

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55

NIRE 43.300.047.521

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 10 de julho de 2017**

Data e Hora: 10 de julho de 2017, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Presença: Os Membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente, ainda, o Diretor Presidente da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 18 e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia: Eleição do novo Diretor de Produção da Companhia, em substituição ao Sr. Gerson da Silva Trenhago, em decorrência da apresentação de sua carta de renúncia ao cargo;

Deliberações tomadas:

O Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, submete aos senhores Conselheiros, cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. Gerson da Silva Trenhago, Diretor de Produção da Companhia.

Após exame e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

Aceitaram a renúncia do **Sr. Gerson da Silva Trenhago** ao cargo de Diretor de Produção da Companhia, cujo mandato termina na primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após dois anos da eleição. Em substituição ao Sr. Gerson da Silva Trenhago, os Conselheiros elegeram o **Sr. Gustavo Macedo Lunardi**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula Cidade, nº 556, apartamento 101, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91410-030, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, portador da cédula de identidade nº. 8024138052 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº. 671.748.920-00, que ocupará o cargo de Diretor de Produção.

O Diretor ora eleito, acima identificado, exercerá o seu respectivo mandato pelo tempo remanescente dos mandatos dos demais membros da Diretoria, eleitos em 10/05/2017, cujo mandato é unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após dois anos da eleição. O Diretor aceita a eleição e é empossado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente e **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente.

Diretor Presente: Aurélio Pavinato, Diretor Presidente.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann

Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior

Secretário